

SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 188/2024

A Tesoureira Geral do Município de Uberlândia, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Uberlândia e demais interessados, quanto ao repasse dos seguintes recursos:

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FUNDEB	15.711,69	06/12/2024
FUNDEB	19.057,07	09/12/2024
FUNDEB	11.543.104,98	10/12/2024
FPM	6.600.852,99	09/12/2024
FPM	4.453.998,98	10/12/2024
ITR	251.166,10	10/12/2024
IPM-IPM	381.933,11	10/12/2024
FUNDO MUNICIPAL SAUDE	666.510,00	09/12/2024

Uberlândia, 10 de dezembro de 2024.

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureira Geral

SMS

CERTIDÃO

Certifico que transitaram em julgado os seguintes processos:

PROCESSOS	PARTE	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO
31026/2024	Angá Buteco Raiz Ltda	07/11/2024
27493/2024	Daniel de Araújo Silva	07/11/2024
31019/2024	Gaião Comércio de Alimentos Ltda	07/11/2024

Uberlândia – MG, 07 de novembro de 2024.

ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA
Coordenador da Vigilância Sanitária

CERTIDÃO

Certifico que transitaram em julgado os seguintes processos:

PROCESSOS	PARTE	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO
35119/2024	Adriano Luiz Resende de Oliveira	14/11/2024
35114/2024	Agnelo Donizete de Oliveira – ME	14/11/2024
35103/2024	Aldo Pergher	14/11/2024
35126/2024	Alimentos & Eventos Ltda – ME	14/11/2024
20964/2022	Associação Casa Socorro para a Vida	14/11/2024
35099/2024	Center AM Veterinária Ltda	14/11/2024
15588/2022	Comercial Machado Hortifrutí Eireli	14/11/2024
35372/2024	Dolce Animale Ltda	14/11/2024
35100/2024	Quitandas Doce Mania Ltda	14/11/2024
35116/2024	Santa Cana Bar Ltda – ME	14/11/2024
35373/2024	Supermercado Bahamas S/A	14/11/2024

Uberlândia – MG, 14 de novembro de 2024.

ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA
Coordenador da Vigilância Sanitária

RETIFICAÇÃO *

Nas decisões de Processos Administrativos Sanitários, publicadas na edição do Diário Oficial “O Município” nº 6998, de 10 de dezembro de 2024, página 10.

Onde se lê:

Em cumprimento ao disposto no artigo 309, § 4º e artigo 312, § 2º, inciso III da Lei Municipal 10.715/2011, a Coordenação da Vigilância Sanitária, torna pública as seguintes decisões em Processos Administrativos Sanitários:

Leia-se:

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437/1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária, torna pública as seguintes decisões em Processos Administrativos Sanitários:

* Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação

SSEG

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 090/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

CONVENIENTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG).

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS RELATIVOS ÀS EMENDAS 1387/2023,1392/23,1528/23,1540/23,1576/23,1633/23,1677/23,1727/23,1746/23,1874/23,1912/23,1933/23,1938/23,2040/23,2123/23,2154/23,2156/23 E LEI AUTORIZATIVA Nº 14.145/2023, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS CONVENIENTES, PARA MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PCMG NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO.

FUNDAMENTAÇÃO ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E ALTERAÇÕES, NO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA Nº 14.025 DE 27/07/2023, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.150, DE 27/12/2023, NA LEI DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS Nº14.145/2023, DE 20/12/2023 E NAS LEGISLAÇÕES FUTURAS, BEM COMO NO DISPOSTO NO ARTIGO 10, INCISO III, ART. 165, PARÁGRAFO PRIMEIRO, ART. 166, INCISO II, ARTIGO 181, INCISO II E TODOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989 E RESOLUÇÃO PCMG Nº 8.215, DE 05 DE ABRIL DE 2022 E ALTERAÇÕES.

VALOR:R\$1.430.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS)

PRAZO: DE 07/12/2024 ATÉ 07/12/26

ASSINATURA: 06/12/2024

CMPC

DELIBERAÇÃO CMPC Nº 004/2024

APROVA OS CRITÉRIOS DE LEGITIMAÇÃO DOS ELEITORES NAS ASSEMBLEIAS PÚBLICAS PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – CAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PMIC.

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso X do artigo 14, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural, aprovado por meio do Decreto nº 15.770, de 15 de junho de 2015 e suas alterações, e com fundamento no artigo 15 da Lei nº 14.006, de 6 de julho de 2023;

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e que por força do art. 21 da Lei Municipal nº 14.006/2021 lhe cabe deliberar sobre os critérios de legitimação dos eleitores nas assembleias públicas de eleição dos membros da CAS.

Considerando que o mandato da Comissão de Avaliação e Seleção

(CAS) do Programa Municipal de Incentivo à Cultura (PMIC) é de dois anos, conforme estipulado no parágrafo único do artigo, e se encerra em 23 de janeiro de 2025, verifica se a necessidade de convocar uma Assembleia de Eleição para a designação dos membros que ocuparão as vagas para o mandato 2025/2027.

DELIBERA:

Art. 1º Esta Deliberação aprova os critérios de legitimação dos eleitores nas assembleias públicas para eleição dos novos membros de setoriais da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC, conforme estabelecido na Lei 14.006, de 14 de julho de 2023, para o mandato do biênio 2025/2027.

Art. 2º Para participar das assembleias com direito a voz, os eleitores deverão estar cadastrados como agentes culturais na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e/ou participar dos Setoriais de Artes e Culturas.

Parágrafo único. Para os fins estabelecidos no caput é obrigatório que o eleitor tenha votado na última eleição de representantes do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

Art. 3º No ato da votação, o eleitor deverá apresentar os seguintes documentos:

I - carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto; e

II - declaração de participação no setorial, emitida pelo representante do setorial do CMPC.

Parágrafo único. Na ocasião da eleição, os setoriais que não tiverem representação no CMPC, os eleitores deverão apresentar uma declaração conjunta emitida por no mínimo três membros do seu setorial ou declaração da presidência do CMPC.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de dezembro de 2024.

CLEUDSON DA SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:
311/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE – DIRETORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 300.000 KG (TREZENTOS MIL QUILOS) DE AGENTE QUÍMICO PRECIPITADOR DE SULFETOS A BASE DE SAL DE FERRO ADITIVADO EM SOLUÇÃO VISANDO A MINIMIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE MAUS ODORES EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E REDES COLETORAS DE ESGOTO, COM A INSTALAÇÃO DAS RESPECTIVAS BOMBAS DOSADORAS, TANQUE DE ARMAZENAMENTO E SENSOR DE MONITORAMENTO DE GÁS SULFÍDRICO, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESPECIFICADAS(S) NO(S) TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DA LICITAÇÃO, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA: O VALOR TOTAL/GLOBAL ESTIMADO É DE R\$723.000,00 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA VIGÊNCIA DA ATA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À ASSINATURA DO ÚLTIMO SIGNATÁRIO NECESSÁRIO, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

ADJUDICATÁRIA DO ÍTEM 1: AMBIQUIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ: 11.294.959/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 442.239.097.113, COM SEDE NA RUA ADELINA ARMINDA DE OLIVEIRA, 112, MAUÁ-SP, TELEFONE: (11) 4427-7974, E-MAIL: WAGNER@AMBIQUIM.COM.BR, REPRESENTADA POR WAGNER MINUSSI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: 54.210.716 ELIVELTON SANTOS FERREIRA – ME, CNPJ SOB Nº 54.210.716/0001-42.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ELIVELTON SANTOS FERREIRA, QUALIFICAÇÃO CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS FLEXÍVEIS, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.90.3 0 – MATERIAL DE CONSUMO - DIRETORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.910,40 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO VIGENTE À ASSINATURA, NA FORMA DO ART. 105 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 11.274.331/0001-36.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: MARIA IRIÁ FERNANDES, QUALIFICAÇÃO CONFORME CONTRATO SOCIAL E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SELIM COMPACTO E LUVA PARA EXPANSÃO, LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.90.3 0 – MATERIAL DE CONSUMO – DIRETORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 3.192,00 (TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO